



MOÇÃO Nº

Moção de Apoio à imediata aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que susta os efeitos do Decreto Estadual nº 65.021/2020 que confiscou as aposentadorias dos servidores públicos estaduais e as pensões

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual 65.021/2020, com o intuito de definir a cobrança de percentuais de contribuição de proventos e aposentadorias que estejam entre um salário mínimo e o teto de contribuição do Regime Geral da Previdência Social;

CONSIDERANDO que para isso, conforme previsão da LC 1012/2007, alterada pela LC 1354/2020, é necessário verificar a existência de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que ou o regime da São Paulo Previdência – SPPrev está deficitário – e para isso é necessária uma auditoria profunda nas contas do instituto, para saber o que acontece com o patrimônio de décadas de contribuição – ou o Decreto é meramente uma previsão de futuras medidas a serem tomadas, caso o déficit se verifique;



CONSIDERANDO que a SPPrev, em comunicado enviado aos contribuintes e beneficiários, já se adianta ao tempo verbal do Decreto, e informa que “a partir de 90 dias desta publicação a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas incidirá, de forma adicional, sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere 1 salário mínimo nacional até o teto do Regime Geral de Previdência Social, por meio da aplicação de alíquotas progressivas de 12 a 16% de que tratam os incs. II e III do art. 8º da LC 1.012-2007, incidentes sobre faixas da base de contribuição”;

CONSIDERANDO que ao conferir, por Decreto, tais poderes e atribuições à SPPrev e, repita-se, sem um estudo sobre a situação atuarial do caixa do instituto – o Poder Executivo Estadual extrapola suas competências constitucionais, viciando a validade do Decreto;

CONSIDERANDO que se trata de um verdadeiro confisco realizado pelo Poder Executivo Estadual ao fazer incidir descontos sobre aposentadorias e pensões de servidores públicos estaduais que já tem seus proventos reduzidos há anos pela política de arrocho salarial e pela corrosão inflacionária.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, **MOÇÃO DE APOIO** à imediata aprovação do PDL 22/2020, do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que susta os efeitos do Decreto Estadual nº 65.021/2020 que confiscou as aposentadorias dos servidores públicos estaduais e as pensões.

REQUEIRO, outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Sr. CARLÃO PIGNATARI, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no endereço Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Moema, São Paulo/SP CEP 04094-050.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021

Vereador Celso Giannazi